



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 585/2016

(Protocolo nº 18.460/2016)

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

### RESOLVE

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para, alinhados com o Planejamento Estratégico, comporem a equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade da vigência do Contrato n.º 09/2016, firmado com a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de Serviços de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas nos sete dias da semana); Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 8x5 (oito horas nos cinco dias úteis da semana), tem o seu prazo de vencimento dimensionado até 28/01/2017, consoante se extrai da peça inicial e do Documento de Oficialização da Demanda – DOD (docs. 01 e 03).

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **LUIS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, matrícula nº 201260995, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE**;

c) **DANILLO CÉSAR E SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula nº 300326861, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 19/12/2016 17:01:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CC858670E5.636BE39E47.3C197EB9BE.6E80C424E7